



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional**

**EDITAL Nº 68/2026**

**FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Webinar: “**Depoimento Protegido: diagnóstico, estruturação e aprimoramento das salas de Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre**” conforme as regras estabelecidas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Webinário:** Depoimento Protegido: diagnóstico, estruturação e aprimoramento das salas de Depoimento Especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre

1.2. **Inscrições:** De 15 a 22 de maio de 2026.

1.3. **Modalidade:** Remoto (*Google Meet*).

1.4. **Realização:** 26 de maio, das 14h às 17h.

1.5. **Carga horária:** 3h.

1.6. **LAR:** O webinar está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

**1.7. Dados do webinar**

**1.7.1 Justificativa**

Necessidade de fortalecimento institucional das práticas relacionadas ao depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em observância aos princípios da proteção integral e da escuta qualificada, previstos na Lei nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 299/2019 e pelo Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

A iniciativa encontra alinhamento direto com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especialmente nos macrodesafios e objetivos institucionais voltados à garantia de direitos aos jurisdicionados, ao acesso à justiça para populações vulneráveis, ao aprimoramento da governança judiciária, à melhoria contínua dos processos internos e ao fortalecimento da gestão da Justiça Criminal.

1.7.2 **Origem da demanda:** 0004619-61.2026.8.01.0000 (COINJ - Coordenação da Infância e Juventude).

**1.7.3. Formadora:**

**Alessandra Gonçalves Pinheiro** - Analista Judiciária – Pedagoga do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), com atuação no Núcleo Especializado em Infância e Juventude desde 2011. Professora da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre (SEE/AC) desde 1998. Graduada em Pedagogia e em Letras/Inglês pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) e em Pedagogia

Jurídica pela Faculdade de Ciências Humanas de Recife (ESUDA). Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional pelo Instituto Pedagógico Brasileiro. Formadora da Escola do Poder Judiciário do Acre.

#### 1.7.4. Objetivo geral

Apresentar e aprofundar o diagnóstico da estrutura e do funcionamento das salas de depoimento especial nas comarcas do Estado do Acre, promovendo reflexão crítica e construção de estratégias voltadas à adequação, estruturação e aprimoramento desses espaços institucionais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense.

#### 1.7.5. Objetivos específicos

- Analisar os fundamentos legais e normativos que regulamentam o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
- Identificar os parâmetros técnicos, estruturais e funcionais exigidos para as salas de depoimento especial;
- Apresentar os resultados do diagnóstico situacional das salas existentes nas comarcas do Estado do Acre;
- Discutir os principais desafios, fragilidades e lacunas identificados no funcionamento dos espaços institucionais;
- Promover a construção coletiva de estratégias interdisciplinares voltadas à adequação e melhoria contínua das salas de depoimento especial;
- Fortalecer a atuação integrada entre magistrados, diretores de secretaria, equipes multidisciplinares e setores administrativos envolvidos;
- Incentivar a padronização progressiva das práticas relacionadas ao depoimento especial no âmbito do TJAC;
- Estimular a aplicação qualificada do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense e das normativas correlatas.

#### 1.8. Ementa

Depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência: fundamentos legais, normativos e princípios da proteção integral e da escuta qualificada. Lei nº 13.431/2017, Decreto nº 9.603/2018, Resolução CNJ nº 299/2019 e Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense. Diagnóstico da estrutura e do funcionamento das salas de depoimento especial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre. Parâmetros técnicos, estruturais e tecnológicos. Fluxos de atendimento e atuação interdisciplinar. Principais desafios e fragilidades identificados nas comarcas. Estratégias de adequação, estruturação e aprimoramento contínuo dos espaços institucionais. Boas práticas, padronização progressiva e fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude.

#### 1.9. Programação

Atividade	Conteúdo Programático	Tempo	Metodologias Ativas
Atividade 1 – Fundamentação Legal e Conceitual	• Depoimento especial: conceito, finalidade e princípios • Marco normativo: – Lei nº 13.431/2017 – Decreto nº 9.603/2018 – Resolução CNJ nº 299/2019 • Diretrizes do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense • Proteção integral e escuta qualificada	40 min	• Pergunta disparadora no chat • Nuvem de palavras em tempo real

Atividade 2 – Diagnóstico das Salas de Depoimento Especial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do diagnóstico estadual</li> <li>• Estrutura física: requisitos mínimos e boas práticas</li> <li>• Equipamentos e tecnologia</li> <li>• Fluxo de atendimento</li> <li>• Recursos humanos e capacitação</li> </ul>	50 min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo de caso real (situação-problema)</li> <li>• Enquete interativa (avaliação das realidades locais)</li> <li>• Análise comparativa (ideal x realidade)</li> </ul>
Atividade 3 – Desafios e Estratégias de Aprimoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Principais fragilidades identificadas</li> <li>• Padronização versus realidade local</li> <li>• Integração da rede de proteção</li> <li>• Estratégias para adequação estrutural e funcional</li> <li>• Boas práticas e experiências exitosas</li> </ul>	50 min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Brainstorming coletivo: soluções viáveis</li> <li>• Construção colaborativa de propostas</li> </ul>
Atividade 4 – Sistematização e Encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação das propostas apresentadas</li> <li>• Plano de ação inicial por comarca</li> <li>• Papel institucional dos atores envolvidos</li> <li>• Encaminhamentos e compromissos</li> </ul>	40 min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Checklist interativo de adequação</li> <li>• Autoavaliação institucional guiada</li> </ul>

## 2. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do webinar ocorrerá de forma diagnóstica e formativa, observando a participação e o envolvimento dos participantes durante as atividades propostas.

### Avaliação Diagnóstica

Antes do início do webinar, poderá ser aplicado formulário eletrônico contendo questões relacionadas:

- à existência de sala de depoimento especial na comarca;
- às condições estruturais e funcionais existentes;
- às principais demandas e desafios enfrentados pelas unidades participantes.

Durante a realização do evento, poderão ser utilizadas enquetes em tempo real, perguntas orientadoras, estudos de caso e outras estratégias interativas para levantamento das percepções e conhecimentos prévios dos participantes.

### Avaliação Formativa

Ao final do webinar, os participantes poderão responder questionário de percepção e autoavaliação, destinado à identificação de avanços, lacunas e compromissos institucionais relacionados à temática abordada.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Magistrados e diretores de secretaria das Varas da Infância e Juventude de Rio Branco e das comarcas do interior do Acre com atuação em processos criminais envolvendo violência sexual contra criança e

adolescente, assistentes sociais, psicólogos e pedagogos do Poder Judiciário que atuam como entrevistadores forenses, responsáveis pela Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Logística e o Coordenador da Escola do Poder Judiciário.

3.2. Número de Vagas: 70 (setenta vagas)

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas de 15 a 22 de maio de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

4.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

4.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

4.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

#### **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem a frequência descrita no item 5.1.

5.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

#### **6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA FORMAÇÃO**

6.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

#### **7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO**

7.1. A formação está orçada em R\$ 834,00, referentes ao pagamento de 3 (três) horas aula da formadora.

##### **Observação:**

Os valores referentes ao pagamento da formadora esta em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93 de 9 de Outubro de 2024, de acordo com sua atuação e titulação.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

8.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED ([coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Vitorio Camolez**  
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 15/05/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2401009** e o código CRC **0B497C2C**.